



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 306

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, estado do Maranhão, aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “AV. JOSÉ COELHO DA SILVA”, a via pública principal do Povoado Bacuri, com início no córrego Joaquim Escórcio e final na residência do Senhor Francisco das Chagas Lima.

Parágrafo Único – A presente Lei homenageia o Senhor José Coelho da Silva (falecido), proprietário naquele Povoado, contribuindo, em vida, relevantemente para o desenvolvimento da região do Bacuri.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA(MA), 02 DE JUNHO DE 2003.


JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal